



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 1/ARN/REI/IFTO, DE 4 DE JANEIRO DE 2024

RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO PARA O *CAMPUS* ARAGUAÍNA DO IFTO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, designada pela Portaria ARN/REI/IFTO nº 263/2023, de 22 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos da Lei n.º 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e da Portaria Normativa n.º 5/2019/REI/IFTO, de 12 de fevereiro de 2019, torna público o Resultado Preliminar do procedimento de heteroidentificação do Processo Seletivo Simplificado de Formação de Cadastro Reserva para Contratação de Professor Substituto para o *Campus* Araguaína, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em conformidade com o disposto a seguir:

1. RESULTADO PRELIMINAR DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1. Área: História - Regime de Trabalho 40 horas

| Ordem | Candidato | Reserva de Vaga | Resultado |
|-------|---------------------------|-----------------|--|
| 1 | Sandilson Ramos Gonçalves | NE | Eliminado, conforme item 7.25 do edital. |

1.2. Área: Letras: Português - Regime de Trabalho 40 horas

| Nº de Inscrição | Candidato | Reserva de Vaga | Resultado |
|-----------------|-------------------------------|-----------------|---|
| 2 | Adejonson de Almeida Oliveira | NE | Autodeclaração de Negro confirmada pela comissão de heteroidentificação (proc. 23237.002533/2024-33). |
| 3 | João Pedro Araújo de Oliveira | NE | Autodeclaração de Negro confirmada pela comissão de heteroidentificação (proc. 23237.002533/2024-33). |

Araguaína, 02 de fevereiro de 2024.

TAINÁ SOARES NUNES
Presidente da Comissão Organizadora



Documento assinado eletronicamente por **Taina Soares Nunes, Presidente**, em 02/02/2024, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2264797** e o código CRC **69EFD714**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.025041/2023-35

SEI nº 2264797